

Constituinte teve de tudo, até proposta de independência do Acre

BRASÍLIA — A emenda considerada mais inusitada entre as apresentadas ao projeto de Constituição é a de número 382, do Deputado Osmir Lima (PMDB-AC), que reconhece a existência político-jurídica do Estado Independente do Acre, declarando nula sua incorporação ao Brasil. Pela proposição, o Brasil e o Estado Independente do Acre disciplinariam, através de tratado bilateral, as situações jurídicas reais e obrigacionais e demais direitos constituídos pelo Brasil em solo acreano, durante o período de incorporação territorial.

Para o Deputado Nelson Jobim, essa é uma forma "inédita e curiosa de se criar países". Segundo ele, a Constituição brasileira não pode decidir sobre isso. Já o Diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte — Ceac, da Universidade de Brasília, ex-Deputado João Gilberto, acha que o assunto até pode ser tratado pela Constituinte.

— Mas é um absurdo. Isso é uma coisa superada historicamente — acrescentou.

Analisando sob outro aspecto, o Deputado Adolfo de Oliveira (PL-RJ), que trabalha com o Relator Bernardo Cabral no parecer sobre as emendas, acha que Osmir Lima quer apenas "chamar a atenção para os problemas do Acre".

Ele utiliza o mesmo argumento para comentar outra emenda polêmica, do constituinte Jesualdo Cavalcanti (PFL-PI), segundo a qual "durante o prazo de 25 anos, prorrogáveis por lei, a contar do exercício financeiro seguinte ao da promulgação desta Constituição, será concedido ao Estado do Piauí redução de 50 por cento sobre as alíquotas dos impostos federais cobrados nesse Estado, como forma de incentivo ao seu desenvolvimento econômico e social". Para o Deputado Alcení Guerra, a proposta trata da "reeleição" de seu autor.

O Deputado Maguito Vilela (PMDB-GO) quer impedir o uso indevido dos carros oficiais. Para tanto, apresentou emenda ao projeto de Constituição propondo que se incluía no texto artigo determinando que os veículos pertencentes aos órgãos da administração pública sejam pintados com a mesma cor. A definição da cor, no entanto, ficará a cargo de lei complementar ou ordinária. Apesar da intenção, a emenda de Maguito está incluída entre as propostas consideradas atípicas, polêmicas ou impróprias para uma Constituição.

— Ele está trocando uma portaria do Dasp por um artigo na Constituição — ironizou o Deputado Alcení Guerra (PFL-PR).

O Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), que já foi um dos relatores auxiliares do Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), também acha que a emenda não tem condições de ser incluída no texto. Para o Diretor do Ceac, porém, a proposta é razoável do ponto de vista administrativo:

— Mas por que a Constituição deve dizer isso? É possível fazê-lo por outros caminhos, como a legislação ordinária — observou João Gilberto.

O Senador João Menezes também é autor de outra proposta polêmica.



Guerra temeu o ridículo ao propor a licença-paternidade

“Primeiro fiquei com medo de que a emenda caísse no ridículo. Mas depois do nascimento de minha filha Ana Sofia, redigi a proposta com garra”. O comentário é do Deputado Alcení Guerra (PFL-PR) sobre a emenda de sua autoria para estabelecer na Constituição licença-paternidade de oito dias, para que os maridos possam auxiliar suas esposas no período pós-parto.

A proposta de Alcení Guerra — que tem quatro filhos — inclui-se entre aquelas que causam polêmica na Constituinte. Ele reconhece que, quando começou a discutir a idéia, os parlamentares trataram de ridicularizá-la um pouco.

— Mas hoje tenho a impressão de que eles conversaram com suas mulheres — diz, para explicar sua aceitação.

Alcení Guerra, que é pediatra,

lembra que no nascimento da filha Ana Sofia, em 14 de dezembro último, sua mulher teve um problema anestésico. O problema obrigou-o a voltar as atenções exclusivamente para a família.

— Não haveria emprego no mundo que me impediria de ficar com a família naqueles dias. Preferiria ser demitido a não ficar com a família — afirmou.

Segundo ele, o fato o incentivou a apresentar a emenda. Quando a proposta foi divulgada, disse ter recebido centenas de telefonemas de mulheres, congratulando-se com a iniciativa. Ele frisa que a proposta não é original, já que é praticada nos Estados Unidos e na Suécia. Além disso, informou que o Banco do Brasil e o Serpro dão cinco dias úteis de licença ao funcionário, nesse caso.

Ele quer que seja acrescentado, no capítulo das Disposições Transitórias, artigo determinando que cento e oitenta dias após a promulgação da Constituição, o Congresso Nacional crie uma comissão integrada por um número igual de deputados e senadores, a fim de estudar qual o sistema de governo — parlamentar ou presidencialista — mais adequado ao País. Pela proposta, o estudo poderá ser acompanhado de projeto de emenda constitucional, que será discutido e votado em sessão conjunta da Câmara e do Senado.

— Então a Constituinte não vai resolver sobre o sistema de governo? Ela foi convocada para resolver questões essenciais, entre elas o sistema de governo. É um processo que tem maior legitimidade e amplitude — comentou João Gilberto.

Mais irônico, o Deputado Alcení Guerra afirmou:

— Isso é o que se chama em futebol jogar para escanteio. É fugir do assunto, empurrar com a barriga.

A respeito do sistema de governo, há outra proposta do Deputado Cunha Bueno (PDS-SP). Ela determina que a 7 de setembro de 1992 o eleitorado definirá, através de plebiscito, qual o sistema de governo adequado para o País: república presidencialista,

república parlamentarista ou monarquia parlamentarista.

Ainda entre as propostas consideradas atípicas, inclui-se uma de autoria do Deputado Raimundo Bezerra (PMDB-CE) cujo conteúdo é o seguinte:

“O Brasil propugna que o espaço exterior é patrimônio comum da humanidade, podendo ser usado apenas para fins pacíficos; seu uso e exploração não pode ser instrumento de dominação econômica, tecnológica, política, cultural ou militar de um país sobre outro, sendo vedado ao Brasil a participação de projeto ou aliança de militarização do espaço exterior”.

Para o ex-Deputado João Gilberto, a emenda é boa e sua inclusão no texto constitucional seria normal, já que várias constituições no mundo têm dispositivos semelhantes. O Deputado Nelson Jobim não partilha da mesma opinião. Segundo ele, não tem sentido estabelecer na Constituição “determinados regramentos de espaços não suscetíveis de regras”.

— A Constituição visa a disciplinar o universo interno de um país e fixar competência de governo. Incluir isso ou não incluir dá no mesmo — afirmou.